

PORTARIA DG/CESFI Nº 018/2012

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ-CESFI, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º DEFERIR o requerimento de inscrição da candidata ao Processo Seletivo nº 10/2012 UDESC/CESFI, na respectiva área de conhecimento, conforme segue:

- **COMPUTAÇÃO**

Ana Elisa Schmidt

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2012.

Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI